



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

Secretaria Judiciária

Diretoria de Modernização Judiciária

Divisão dos Juizados Especiais

8ª MOSTRA NACIONAL DE TRABALHOS DA QUALIDADE DO JUDICIÁRIO

1. Início

1.1. Identificação do Órgão

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe – TJSE

1.2. Unidades

- **Presidência do TJSE**

Desembargador José Artêmio Barreto

- **Corregedoria-Geral da Justiça**

Desembargador Luiz Antônio Araújo Mendonça

Secretaria Judiciária

Ivana Rocha Melo Rezende

Diretoria de Modernização Judiciária

Maria Juliana Silveira Fonseca

Divisão dos Juizados Especiais - DIMOJ

Romualdo Prado Junior

Secretaria de Tecnologia da Informação

João Anízio Torres Dantas - Secretário

Denise Martins Moura Silva - Consultora Técnica de Informação

1.3. Identificação do Trabalho

O Controle do Processo Eletrônico

1.4. Responsável e E-mail para Contato

Maria Juliana Silveira Fonseca - mjsf@tj.se.gov.br

Denise Martins Moura Silva - denise@tj.se.gov.br

Romualdo Prado Junior - rprado@tj.se.gov.br

1.5. Colaboradores:

- **Eliana de Jesus Souza**

Técnico Judiciário da DIMOJ

- **Erick Silva de Andrade**

Chefe de Divisão de Estatística e Planejamento Estratégico

- **Elbe Maria Franco do Prado de Carvalho**

Juíza de Direito do 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Aracaju

- **Patrícia Maynard Montalvão**

Escrivã do 5º Juizado Especial Virtual de Aracaju

- **Todos os servidores do 3º Juizado Especial Virtual de Aracaju.**

1.6. Delimitação do Tema

Os **Relatórios do Processo Eletrônico nos Juizados Virtuais** como método de controle dos atos processuais.

1.7. Objetivos e Metas

O controle do processo eletrônico corroborando para a rapidez imposta pela Lei 9.099/95 e direito fundamental ao tempo razoável do processo, em face da facilidade na localização dos processos e no cumprimento dos atos impulsionadores do processo.

2. O Controle do Processo Eletrônico

2.1. Virtualização

Há muito o Judiciário encontra-se afogado em processos judiciais que ocupam sobremaneira as Serventias e os Arquivos Judiciários com uma quantidade exorbitante de processos avolumados pela estrondosa monta de papéis que os compõem. Demais disso, o processo judicial, de burocrático que era, acabou fazendo com que a morosidade fosse a sua característica principal.

Daí é que o processo eletrônico surge como marco no estabelecimento de uma realidade voltada para atividades eletrônicas em quase sua totalidade. Destaque do processo eletrônico: **eliminação do papel, interação direta dos advogados e das partes, contagem automática de prazos, juntada automática de petições, andamento do processo em tempo real, consulta ao processo via ambiente web**, dentre outros. Todas essas evidências caminham num único sentido, que é o de alcançar uma justiça mais rápida, econômica e de resultados.

Para o sucesso do novo método de resolução de disputas, eis que se junta à virtualização os **relatórios de controle de atividades**, os quais têm o propósito de tornar ainda mais célere o processo e, conseqüentemente, por fim ao seu *tempo neutro*¹, que é dona de 70% do período compreendido entre o nascedouro à finalização de uma ação ajuizada.

2.2. Relatórios de Controle

A relevância do processo eletrônico é inquestionável em face da celeridade que pode proporcionar. Mas o problema reside em dois pontos essenciais: localização dos processos eletrônicos e organização dos afazeres para impulsionar o feito.

Daí surgiu a idéia dos relatórios de controle processual no Juizado Virtual.

Esses relatórios de controle são divididos em dois grandes grupos: **controle gerencial** e **controle de atividades**. O primeiro serve para quantificar processos, observadas determinadas diligências realizadas pelos serventuários; o segundo – mais importante – além de dispor sobre quantitativos, serve para localizar os processos e movimentá-los para regularizar as atividades apontadas pelo procedimento judicial da Lei dos Juizados Especiais.

Cada relatório tem sua especificidade. Neste sentido, veremos os dois grandes blocos e seus relatórios próprios, um a um.

2.2.1. Controle Gerencial

Os processos eletrônicos precisam ser quantificados para poder ter uma dimensão de quantos processos, em determinada situação, estão em tramitação nos diversos locais do Juízo. A finalidade é dar ao funcionário uma visão mais ampla da tramitação de todos os processos do Juizado.

¹ O Supremo Tribunal Federal (STF) oficializou em 21/06/2007 a instalação do e-STF, nome dado ao sistema que coloca a Corte em definitivo na era da informática. A presidente do Supremo, ministra Ellen Gracie, afirmou em discurso que 70% do tempo do processo corresponde ao “tempo neutro”, que nada mais é do que aquele tempo despendido com certidões, protocolos, juntadas, carimbos, registros, enfim, todo o ato que pode ser substituído por movimentos eletrônicos em fração de segundos.

Relatório gerencial, portanto, retrata apenas consultas a quantitativos de processos. Esses relatórios encontram-se na tela inicial do SIJESP Virtual – sistema informatizados dos Juizados Especiais Virtuais² –, conforme visualização abaixo.

Controle Gerencial dos Juizados Virtuais.

Controle Gerencial		Controle de Atividades - Escrivão	
Reclamações aguardando registro na recepção	0	Processos registrados na Recepção/Portal	0
Processos em andamento	697	Processos em tutela / Penhora on-line	0
Processos na secretaria	1043	Processos aguardados pela Recepção/Portal	0
Processos no Gabinete	23	Processos vindos do gabinete	0
Processos aguardando conciliação	420	Processos vindos da Conciliação	0
Processos aguardando instrução	7	Processos vindos da Instrução	0
Audiências de conciliação para o mês atual	322	Audiências vencidas e não alterada a situação	0
Audiências de instrução para o mês atual	22	Processos em andamento e s/ movimento há + de 10 dias	3
Carga	6	Processos julgados e s/ movimento há + de 10 dias	0
Mandados com oficiais	450	Processos redistribuídos aguardando encaminhamento	0
Processos Suspensos	0	Carga há + de 20 dias	5
Prazos a Vencer	596	Mandados devolvidos sem anotação de cumprimento	204
Leilões Marcados	4	Prazos vencidos	14
		Cumprimento de Ato Ordinatório	0
		Validação de Ato Ordinatório	0
		Mandados Confeccionados e não Protocolados há + de 4 dias	0
		Processos para registro na Secretaria	0

Tela Inicial do SIJESP Virtual – Sistema dos Juizados Especiais.

Como dito, cada relatório tem sua finalidade. Abaixo a relação dos relatórios do Controle Gerencial e a sua finalidade:

Relatório Gerencial	Finalidade
Reclamações aguardando Registro na Recepção	Controla as reclamações ajuizadas pelos advogados que estão no aguardo de registro.
Processos em andamento	Sinaliza todos os processos que estão em andamento.
Processos na Secretaria	Todos os processos eletrônicos (andamento e julgados ou suspensos) que ainda estão tramitando no Juizado Virtual.
Processos no Gabinete	Apresenta os processos que foram remetidos ao Gabinete para serem despachados, decididos ou sentenciados. Trata, em verdade, da quantidade de processos conclusos.
Processos aguardando Conciliação	Todos os processos com audiência de conciliação marcada.
Processos aguardando	Todos os processos com audiência de conciliação marcada.

² Nome dado ao sistema informatizado dos Juizados Virtuais, implantado pela primeira vez em agosto de 2006, no 3º JEC de Aracaju.

Instrução	
Audiências de Conciliação para o mês atual	Elenca todos os processos que estão incluídos na pauta de conciliação para o mês vigente.
Audiências de Instrução para o mês atual	Elenca todos os processos que estão incluídos na pauta de conciliação para o mês vigente.
Carga	Serve para lançar os processos físicos que ainda estão tramitando no Juizado Virtual, bem como aos processos físicos que estão no Arquivo Judiciário e que podem ser desarquivados.
Mandados com Oficiais	Agrupar os processos que possuem mandados a cumprir.
Processos Suspensos	Traz o rol dos processos que estão suspensos, seja ele de conhecimento, seja de execução.
Prazos a Vencer	Elenca os processos que estão aguardando o decurso de prazo fixado, possibilitando o controle dos mesmos.
Leilões Marcados	Agrupar os processos que possuem designação de leilão ou praça
Processos com Audiências para o Expresso	Agrupar os processos que estão na pauta de conciliação do Juizado Expresso ³

2.2.2. Controle de Atividades

Administrar o andamento do processo eletrônico é a finalidade dos relatórios de controle do SIJESP Virtual. Neste sentido, os relatórios de controle de atividades tem por fim gerenciar a localização dos processos, promover o impulso processual e, por conseguinte, regularizar as atividades, além de dispor sobre os quantitativos em cada um deles.

A **localização dos processos** é controlada pela atividade a desempenhar, de modo que o processo sempre se mantém sob o crivo do controle informatizado dos relatórios.

Importante mesmo é o **andamento processual!** Tudo que tramita no Juizado Virtual precisa de controle adequado até que o processo seja arquivado em definitivo, para que ao **tempo razoável do processo** seja ao menos respeitado.

Os relatórios de atividades buscam esse fim quando limitam a exclusão do processo do controle informatizado, apontam os números nos relatórios e deixa clarividente que esses mesmos números devem, sempre que possível, estar zerados.

Na prática, enquanto se desperdiçava tempo para localizar os processos físicos, e se estudava qual providência adotar, no Juizado Virtual os processos já estão visíveis nos relatórios de controle, o que aponta para a imediata atividade judicial.

O Gabinete, composto de Assessoria e Juiz, também tem um conjunto de relatórios para controlar a prioridade dos processos. São atribuições do componentes do Gabinete:

³ O Juizado Expresso foi criado através da [Resolução 31/2006 do TJSE](#), objetivando a realização de audiências de conciliação tendo como interessadas as partes mais demandadas, sendo que hoje está sendo utilizado com o grupo econômico da Oi (Oi Velox, Oi Móvel e Oi Fixo).

- a) Assessoria: responsável pelos estudos e pesquisas comandadas pelo Magistrado, bem como a minuta de despachos, decisões e sentenças para apreciação;
- b) Juiz de Direito: compete avaliar a produção dos atos da Assessoria e, a depender do resultado, gerar a movimentação do processo, enviando-os logo após e automaticamente à Secretaria.

Abaixo, o rol dos **Relatórios de Controle de Atividades da Secretaria e do Gabinete**.

Para entender melhor como funciona o controle de atividades, a tabela abaixo descreverá a síntese da finalidade de cada um deles:

A. Controle de Atividades da Secretaria

Relatório de Atividade	Finalidade
Processos Registrados na Recepção/Portal	Recebidos pelo portal do advogado ou pelo setor de atendimento do Fórum, tem por fim realizar a citação e demais atos próprios da primeira análise (por exemplo, avaliação da competência, da prescrição, etc).
Antecipação de Tutela/Penhora On-Line	Elenca processos com requerimentos de Tutela Antecipada e de Penhora Eletrônica, quando realizada através de petição geral ou por requerimentos.
Execuções Judiciais Iniciadas	Incluídas apenas a Execução de Título Judicial, Execução de Honorários, Execução Provisória e Execução de Título Judicial

	JECrim para preparar o processo para cálculos e seleção dos processos passíveis de penhora eletrônica.
Documentos Juntados pela Recepção/Portal	Constam os processos em que foram juntadas petições pelo próprio advogado, através de portal próprio, e as juntadas de requerimentos efetuados pelo setor de atendimento do Fórum, a pedido de qualquer parte desacompanhada de advogado, e tem por fim avaliar o que foi juntado e dar o andamento processual condizente.
Processos vindos do Gabinete	Formado por processos despachados, decididos ou sentenciados, com a finalidade de avaliar o conteúdo da decisão prolatada pelo Juiz de Direito e dar cumprimento ao ato.
Processos vindos da Conciliação	Formado por processos em que houve a realização de audiência de conciliação com a finalidade de avaliar os feitos vindos da sala de conciliação.
Processos vindos da Instrução	Formado por processos em que houve a realização de audiência de instrução, mesmo que tenha havido a sentença no ato, e tem por finalidade avaliar os feitos para dar o andamento correspondente.
Audiências Vencidas e não Alterada a Situação	Agrupa todos os processos em que não haja o registro de audiências de conciliação e de instrução não atualizada.
Processos em Andamento sem Movimentação há + de 10 dias	Cobre as situações que escaparem aos outros relatórios, garantindo que o andamento dos processos não restará prejudicado.
Processos Julgados sem Movimentação há + de 10 dias	Cobre as situações que escaparem aos outros relatórios, garantindo que o andamento dos processos, mesmo aqueles julgados, não restará prejudicado.
Processos Redistribuídos aguardando Encaminhamento	Agrupa processos que foram decididos pelo declínio de competência, com a finalidade de ser promovido o envio para outro Juizado.
Mandados Confeccionados e não Protocolados há + de 04 dias	É relatório de regularização, e tem por finalidade promover a expedição ou cancelar os mandados confeccionados.
Mandados com Oficiais há + de 20 dias	Relatório de regularização que tem por objetivo cobrar à Central de Mandados as diligências requeridas para cumprimento além do prazo estabelecido pela Corregedoria-Geral da Justiça.
Mandados Devolvidos sem Anotação de Cumprimento	Relatório de regularização que tem por objetivo controlar os mandados devolvidos e que ainda não foram geradas as informações a respeito da diligência, ou seja, se foi cumprido e se atingiu o objetivo.
Prazos Vencidos	É mais importante dos relatórios e tem por finalidade receber processos em que tenha havido decurso de prazo processual (art. 184 do CPC).
Processos com Suspensão Vencida	Diz respeito a todos os processos, sejam eles de conhecimento ou de execução, que se encontram com o controle da contagem do prazo de suspensão vencido.
Validação do Ato Ordinatório	Relatório como resultado da confecção de ato ordinatório pelos técnicos judiciários e confirmação (ou correção) pela chefia do cartório.

Cumprimento de Ato Ordinatório	Intrinsecamente ligado ao relatório anterior, e tem por finalidade o cumprimento do ato ordinatório pelo mesmo técnico judiciário que produziu a minuta.
Pedido de Vinculação de Advogado	Recebe todas as solicitações dos advogados que, munidos de instrumentos procuratórios digitalizados, desejam compor o processo eletrônico;

B. Controle de Atividades do Gabinete

<i>Relatório de Atividade</i>	<i>Finalidade</i>
Processos com Pedido de Antecipação de Tutela	Contém processos com indicação de pedido para antecipar a tutela jurisdicional.
Processos com Pedido de Penhora On-Line	Elenca processos com solicitação do procedimento de penhora eletrônica através do sistema do Banco Central do Brasil.
Processos com Aplicação da Penhora On-line	Está intrinsecamente ligado ao relatório anterior – Processos com Pedido de Penhora On-Line – para enumerar os processos eletrônicos que tiveram o deferimento da Penhora via Bacen-Jud.
Processos para Sentença	Agrupar processos eletrônicos que serão submetidos à análise para a sentença.
Demais Processos Concluídos	É relatório residual, ou seja, todos os processos remetidos em conclusão, excluindo os processos que recaíram nos relatórios acima citados.
Processos Redistribuídos	Todos os processos redistribuídos ao correspondente Juizado Virtual é imediatamente enviado para este relatório.

2.3. A Tramitação Processual e o Controle de Exclusão

Todos os processos eletrônicos que tramitam no Juizado Virtual possuem um controle de exclusão dos relatórios apresentados, de modo que o processo somente sai de um deles (ou de todos) se ao menos houver indicação de tramitação futura.

Um exemplo irá aclarar a afirmativa: supondo que a Secretaria tenha recebido um processo eletrônico através do relatório denominado **Processos Registrados na Recepção/Portal**, esse processo somente poderá ser excluído se, e somente se, for incluído noutro, ou, ao menos, haja previsão de inclusão em outro relatório em momento futuro, o que ocorre naturalmente quando se controla um prazo referente a um ato processual deflagrado⁴.

O exemplo ora citado deixa claro que o Judiciário sergipano optou por um controle efetivo de atividades, vigiando e visualizando a todo o instante os processos que ainda não foram arquivados.

2.4. Vícios de Sistema e o Controle dos Processos Eletrônicos

⁴ Naturalmente se realizado o controle de um prazo, findado ele, o processo recairá em relatório próprio que assinala o decurso desse prazo, qual seja, **Prazos Vencidos**.

O TJSE, preocupado com eventuais falhas no SIJESP Virtual, entendeu conveniente criar uma consulta específica a processos que não estão postados nos relatórios de gerenciamento e de atividades. A consulta é específica e diz respeito a **vícios no sistema**.

Assim, eventualmente se um processo for ajuizado e, por alguma razão de cunho técnico deixar de ser enviado eletronicamente ao relatório de atividade específico da Secretaria – **Processos Registrados na Recepção/Portal** –, ou por queda de sistema, ou por problemas de comunicação, a detecção ocorrerá em consulta aos processos virtuais submetidos a essa ingerência.

Desta forma, cerca-se, em definitivo, eventuais possibilidades de perda do controle dos processos eletrônicos, garantindo, assim, a integração técnica-jurídica.

2.5. Resultados extraídos do Uso dos Controles Eletrônicos

O processo eletrônico só traz benesses ao Judiciário quando efetivamente é garantida a celeridade da sua aplicação, afinal, o processo eletrônico surgiu para combater a morosidade.

Neste contexto, o acompanhamento estatístico conseguiu extrair resultados favoráveis ao bom andamento do processo. Veremos nos tópicos que se seguem.

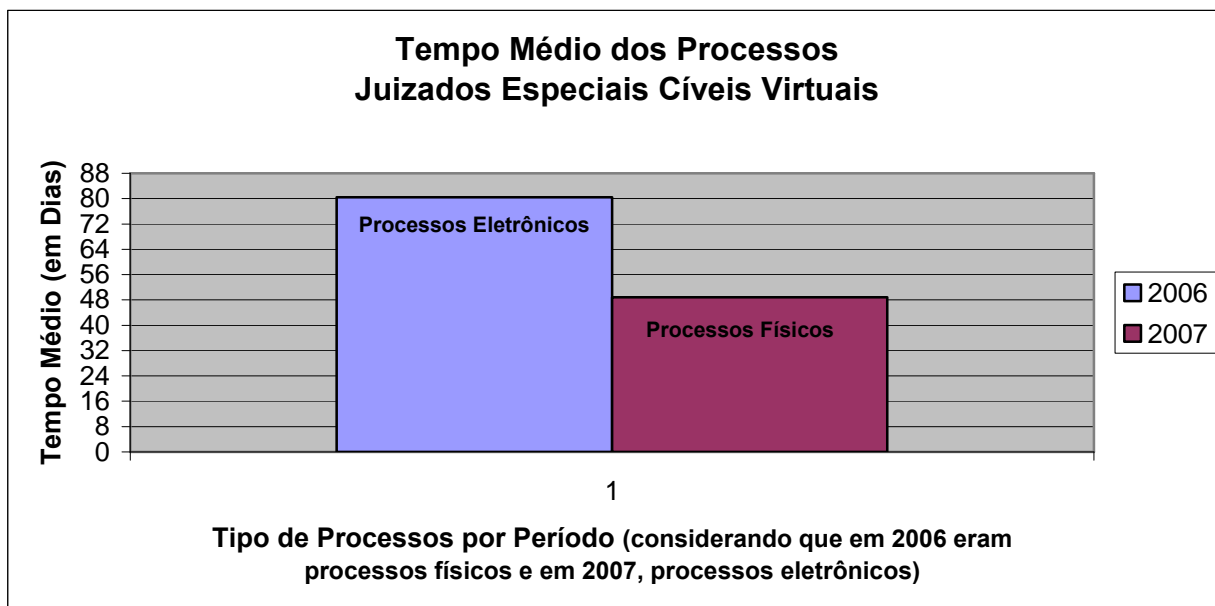
A. Tempo Médio dos Processos:

Após avaliação da **Divisão de Estatística e Planejamento Estratégico** da Secretaria de Planejamento do TJSE, foram levantados números para mensurar o tempo médio que uma Secretaria leva até ver julgado o feito.

Os números levaram em consideração o período de 06 (seis) meses, que vai de 01/01/2006 a 30/06/2006 – **2006** – para levantar dados de processos não eletrônicos, e 01/01/2007 a 30/06/2007 – **2007** –, correspondente aos processos eletrônicos. Vejamos a tabela e o gráfico:

**Tempo Médio dos Processos
Mensurado em Dias**

Juizados Virtuais (Capital)	Conhecimento		Execução		Geral (conhecimento + Execução)		Diferença do Geral (dias)	% Redução
	2006 FÍSICO	2007 VIRTUAL	2006 FÍSICO	2007 VIRTUAL	2006 FÍSICO	2007 VIRTUAL		
-							-	-
1º JEC	67	63	195	78	71	64	07	39,3
2º JEC	134	53	247	59	140	53	87	
3º JEC	52	44	193	78	69	47	22	
4º JEC	47	33	150	66	59	36	23	
5º JEC	55	41	121	74	63	44	19	
Média Total	71	46,8	181,2	71	80,4	48,8	-	



O quadro comparativo ressalta processos de conhecimento, processos de execução, e o conjunto dos processos, e fica evidente que a quantidade de dias que leva para se julgar um processo reduziu em quase 40%. Isso representa quase metade do tempo que se gastava no 1º semestre do ano de 2006.

B. Mais efetividade no Cumprimento dos Atos Processuais

Esse levantamento considera algumas movimentações no mês de Junho/06 e Junho/07, correspondentes a **processos físicos** e **processos eletrônicos**, respectivamente.

Quantidade de Processos Movimentados Período de Jun/06 (Físicos) e Jun/07 (Virtuais)

Juizado Virtual	Conclusões		Despachos		Julgamentos		Juntadas	
	2006	2007	2006	2007	2006	2007	2006	2007
-								
1º JEC	607	781	475	594	183	230	500	951
2º JEC	661	995	414	788	167	238	669	1202
3º JEC	511	636	442	413	221	239	280	1138
4º JEC	757	1102	689	950	240	251	678	1003
5º JEC	346	648	259	443	255	245	120	949

Os números apontados acima demonstram uma maior efetividade nos trabalhos da Secretaria e do Gabinete, e esse aumento de movimentação do processo decorre da visibilidade dada aos processos eletrônicos, pois ele está colocado nos relatórios de atividade sinalizando o tempo em que se encontram os processos, o que praticamente obriga a atividade do técnico judiciário a ser desenvolvida.

Fica claro, portanto, que o controle dos processos eletrônicos colocados no Juizado Virtual impôs uma maior preocupação da Secretaria e do Gabinete com os

números mostrados nas telas de trabalho do SIJESP Virtual, de modo que os servidores sempre buscam zerá-los.

C. Fiscalização

Atrelada a todas as vantagens dos relatórios de controle na ligeireza do processo eletrônico, tem-se ainda a vigilância da chefia do Juízo, representada pelo **Magistrado**, pelo **Chefe de Secretaria**, e, logicamente, a **Corregedoria-Geral da Justiça**, esta com acesso exclusivo a todos os Juizados Virtuais.

Todos eles têm em suas mãos todos os processos que estão constando nos relatórios, com a indicação do tempo em que o processo se encontra paralisado, de modo que desídias serão observadas e, a depender do grau de ineficiência, aplicação de medidas administrativas correlatas.

3. Desfecho

O controle dos atos processuais no processo eletrônico sinaliza uma enorme vantagem ao Judiciário, a partir do momento que concentra as atividades na Secretaria e no Gabinete com visibilidade nos localizadores dos processos, que são os Relatórios de Controle de Atividades do Processo Eletrônico sergipano.

O resultado está configurado nos levantamentos estatísticos, quando se constata a maior atividade nos processos e a redução do tempo médio (entre o registro da ação e o seu julgamento) em 39,3%, comparado com o processo tradicional.

Essa visibilidade, repise-se, proporciona maior e melhor inspeção da atividade a desempenhar, eliminando em muitas situações o tempo neutro do processo com um simples clique ou aperto de uma tecla.

A maior rapidez no andamento dos feitos está garantido no processo eletrônico, graças ao **Controle de Atividades** no processo eletrônico, e isso representa um dos aspectos diferenciais, para compensar a inexistência física do processo.

Mas não está somente caracterizada pela localização. A novidade mesmo é a visibilidade presente atrelada à disponibilização, no mesmo ambiente, de realizar as atividades com a facilitação das nomenclaturas do relatório.

Certo é que o bom andamento do processo resta garantido, para, com isso, se chegar à plenitude da garantia ao tempo razoável do processo.
